
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 41/2008 de 21 de Agosto de 2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Lagoa e de Vila Franca do Campo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2035/08 (2661/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha de AT a 60 kV que interliga a subestação de Lagoa e Trinta Reis, sita nas freguesias de Santa Cruz, Água de Pau, Ribeira Chã e Água d'Alto, concelhos de Lagoa e Vila Franca do Campo, ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de AT a 60 kV com 9.657 metros de comprimento, derivada da subestação de Lagoa, que se destina a interligar a subestação de Lagoa - Trinta Reis.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

6 de Agosto de 2008. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.